

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO Nº 033/2020

S E G U N D O TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 033/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A
EMPRESA IMPLY RENTAL
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA. NAS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE
SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 3384367 SSP/DF e CPF/MF nº

241.405.463-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o CONTRATO nº 033/2020, conforme processo administrativo nº **202000005016974**, que se regerá pela legislação pertinente em consonância com o disposto na Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 17.928/2012, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de 5,185230% (cinco inteiros e cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta milionésimos por cento), referente ao período de outubro de 2022 a setembro de 2023, totalizando um acréscimo de R\$ 89.985,12 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), respaldado na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE do Contrato nº 033/2020, e no item 9 - Do Contrato, subitem 9.3, do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 159/2019 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2019.

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de outubro de 2023 a setembro de 2024, consoante a Justificativa do Reajuste (56572819) e a Especificação de Aditivo Contratual (56572850), com efetivo pagamento a partir de 11 de outubro de 2023, conforme Ofício nº 06/2023-R (55426381), e CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE.

1.3. Para tanto, altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor anual do contrato passa de R\$ 1.735.387,92 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 1.825.373,04 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos)**, bem como o valor global passa de R\$ 6.514.255,68 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 6.604.240,80 (seis milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e**

oitenta centavos).

5.2. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de **R\$ 89.985,12 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.29.61.06.125.1048.2454.03, Fonte 17530161, via Termo de Descentralização Orçamentária (TDO) nº 004/2024 DETRAN, conforme Nota de Empenho nº _____, de __/__/2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração, tendo como titular do crédito orçamentário o DETRAN GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 033/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO**, Assistente Administrativo, em 17/05/2024, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60378958** e o código CRC **57503F7D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202000005016974



SEI 60378958